



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do corrente ano, às 15 horas, reuniram-se o senhor Pregoeiro Reginaldo Aparecido Naves, os membros da Equipe de Apoio senhores Lucas Alvarez Tafarello e Danilo de Melo Brunini, a senhora Monica de Moura Gomes Machado, Coordenadora de Supervisão, para avaliação das amostras de produtos enviadas pela empresa vencedora, Ulrik Clean EIRELI, do Pregão Presencial 009/2021, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados e continuados de limpeza, arrumação e organização, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e produtos de limpeza e higiene, utensílios, máquinas e equipamentos e de serviços de copa com fornecimento de mão-de-obra nas dependências da Câmara Municipal de Paulínia por um período de 12 (doze) meses.

Dando início aos trabalhos, passaram à análise dos produtos apresentados, os quais foram entregues tempestivamente, no prazo de 72 horas, conforme estabelece o item 13 do edital.

Da análise, verificou-se que as amostras apresentadas não atenderam integralmente ao instrumento convocatório. Não possuíam qualidade equivalente àquelas sugeridas em edital:

- Pano alvejado;
- Cloro Líquido (embalagem de 5 litros);
- Saco plástico 120 litros (com 100 unidades) para acondicionado de lixo doméstico;
- Saco plástico 60 litros (com 100 unidades) para acondicionado de lixo doméstico;
- Saco plástico 40 litros (com 100 unidades) para acondicionado de lixo doméstico;
- Saco plástico 20 litros (com 100 unidades) para acondicionado de lixo doméstico;
- Álcool gel (embalagem com aproximadamente 800 ml), para dispenser;
- Papel toalha interfolhado, folha simples, branco, de 1ª linha;
- Sabonete líquido hidratante, de 1ª linha. Embalagem tipo refil com aproximadamente 800ml em cada unidade;
- Limpa vidros de 5 litros;

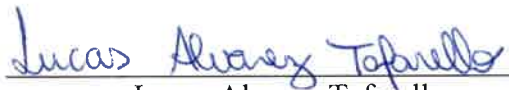
Portanto, considerando que o processo encontra-se ainda em fase de apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos e visando não comprometer o processo, para obtenção de proposta mais econômica à Administração, o Sr. Pregoeiro estipulou a data de 26/10/2021 para que a empresa regularizasse as amostras que não atenderam ao teor do edital.


Aberta a palavra, não houve manifestação para constar nenhum apontamento em ata.


Em nada mais havendo, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão de avaliação, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Paulínia, 22 de outubro de 2021.


Reginaldo Aparecido Naves
Pregoeiro


Lucas Alvarez Tafarello
Equipe de Apoio


Danilo de Melo Brunini
Equipe de Apoio


Mônica de Moura Gomes Machado
Coordenadora de Supervisão